

ADITIVO Nº 01/2022
CONTRATO Nº 073/2021

Aditivo ao Contrato nº 073/2021, de 20.10.2021, referente a **Dispensa de Licitação nº 078/2021**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **SIGG TURISMO E PATRIMONIO CULTURAL LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Pastor Hunsche, nº 232, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.898.721/0001-47, neste ato representada pela Sra. **GLADIS MARIA PIPPI**, inscrito no CPF sob o nº 721.678.400-63, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o contrato nº 073/2021, de 20.10.2021, de comum acordo entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia **28.08.2022**, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada o nome empresarial da contratada de “**PIPI & RODRIGUES LTDA**” para “**SIGG TURISMO E PATRIMONIO CULTURAL LTDA – ME**”.

CLAUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 30.06.2022.

Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

GLADIS MARIA PIPPI
SIGG TURISMO E PATRIMONIO CULTURAL LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59